

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

LEI Nº3.389/2025 - DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA SARQUIS CACHUN, LOCALIZADA NO BAIRRO RECREIO REPRESA, DISTRITO DE CIPÓ-GUAÇU.	2
LEI Nº3.390/2025 - DÁ A DENOMINAÇÃO DE CLEODACI FLORENTINA GOMES, À ANTIGA RUA SEM NOME.	3
LEI Nº3.391/2025 - DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA PEDRO WAISHAAPT ZILLIG".	4
LEI Nº3.392/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA EDUARDO DE GODOI CINTRA DA SILVA, A TRAVESSA LOCALIZADA NA ESTRADA DA MINA DE OURO, NO BAIRRO ITARARÉ.	5

OUTUBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 203/2025

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

**CNPJ:** 46.523.148/001-01

**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

**Telefone:** (11) 4662-7350

**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>

LEI Nº3.389/2025 - DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA SARQUIS CACHUN, LOCALIZADA NO BAIRRO RECREIO REPRESA, DISTRITO DE CIPÓ-GUAÇU.

Edição nº 203, 10 de outubro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI** **Nº3.389/2025**

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Sarquis Cachun, localizada no Bairro Recreio Represa, Distrito de Cipó-Guaçu.

Projeto de Lei nº 048/2025  
Autoria: Vereador Vinicius do Mané

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a Rua Sarquis Cachun, localizada no Bairro Recreio Represa, Distrito de Cipó-Guaçu.

Parágrafo único. O prolongamento se inicia na Rua Amélia Adelaide T. Pregal, encerrando na Estrada Luiz Mentone.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI** **Nº3.390/2025**

Dá a denominação de Cleodaci Florentina Gomes, à antiga Rua Sem Nome.


Projeto de Lei nº 052/2025  
Autoria: Vereador Vinicius do Mané

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Cleodaci Florentina Gomes, à antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Parque Recreio Represa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI** **Nº3.391/2025**

Dá a denominação de “Rua Pedro Waishaupt Zillig”.

Projeto de Lei nº 061/2025


Autoria: Vereador Engenheiro Barros

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Pedro Waishaupt Zillig ", a Estrada de Servidão, próxima a Estrada Municipal Brasílio Vieira, no Bairro do Sapateiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

LEI Nº3.392/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA  
EDUARDO DE GODOI CINTRA DA SILVA, A TRAVESSA LOCALIZADA NA  
ESTRADA DA MINA DE OURO, NO BAIRRO ITARARÉ.

Edição nº 203, 10 de outubro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI** **Nº3.392/2025**

Dispõe sobre a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, a travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no Bairro Itararé.


Projeto de Lei nº 064/2025  
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, à travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no Bairro Itararé, que inicia em coordenadas Latitude -23.8061, Longitude -46.8304 e termina em coordenadas Latitude -23.8062, Longitude -46.8297.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)